

19º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

20 DE AGOSTO DE 2025

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

METAS NACIONAIS PROPOSTAS

Proposta da Justiça Federal

<p>META NACIONAL 1:</p>	<p>Julgar mais processos que os distribuídos</p>
<p>Macrodesafio</p>	<p>Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional</p>
<p>Especificação Geral</p>	<p>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</p>
<p>Justificativa</p>	<p>Incluir, no glossário, cláusula de barreira para unidades judiciárias com taxa de congestionamento inferior a 43%.</p>

Proposta da Justiça Federal

META NACIONAL 2: Julgar processos mais antigos	
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Especificação Geral	Julgar todos os processos distribuídos há 16 anos (2010) ; 85% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º e 2º grau; e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais
Justificativa	Atualização do período. Manter as especificidades do glossário atual.

Proposta da Justiça Federal

META NACIONAL 3: Estimular a conciliação	
Macrodesafio	Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos
Especificação Geral	Aumentar o Índice de Conciliação do Justiça em Números em 0,5 ponto percentual em relação ao biênio 2024/2025. Cláusula de barreira: 8% de índice de conciliação.
Justificativa	Manutenção da meta com atualização do período. Manter as especificidades do glossário atual. Realizar estudo para definir peso maior para os processos estruturais.

Proposta da Justiça Federal

<p>META NACIONAL 4:</p>	<p>Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.</p>
<p>Macrodesafio</p>	<p>Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa</p>
<p>Especificação Geral</p>	<p>Identificar e julgar até 31/12/2026, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2023.</p>
<p>Justificativa</p>	<p>Retorno da proposta de 2024, com atualização de período.</p>

Proposta da Justiça Federal

<p>META NACIONAL 5:</p>	<p>Reduzir a taxa de congestionamento</p>
<p>Macrodesafio</p>	<p>Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</p>
<p>Especificação Geral</p>	<p>Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025. Cláusula de barreira: 43%.</p>
<p>Justificativa</p>	<p>Manutenção da meta com atualização do período.</p>

Proposta da Justiça Federal

META NACIONAL 6: Priorizar o julgamento das ações ambientais	
Macrodesafio	Promoção da sustentabilidade
Especificação Geral	<p>Identificar e julgar, até 31/12/2026:</p> <p>FAIXA 1 (TRF1, TRF6): 25% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, distribuídos até 31/12/2025.</p> <p>FAIXA 2 (TRF2, TRF3, TRF4, TRF5): 35% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, distribuídos até 31/12/2025.</p>
Justificativa	Manutenção da meta com atualização do período.

Proposta da Justiça Federal

<p>META NACIONAL 7:</p>	<p>Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos indígenas e quilombolas</p>
<p>Macrodesafio</p>	<p>Promoção da sustentabilidade</p>
<p>Especificação Geral</p>	<p>Identificar e julgar até 31/12/2026: FAIXA 1 (TRF1 e TRF6): 25% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 25% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2025. FAIXA 2 (TRF2, TRF3, TRF4 e TRF5): 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2025.</p>
<p>Justificativa</p>	<p>Manutenção da meta com atualização do período.</p>

Proposta da Justiça Federal

META NACIONAL 9: Estimular a Inovação no Poder Judiciário	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Especificação Geral	Implantar o plano de inovação anual do tribunal.
Justificativa	Alteração da meta. Incluir no glossário que o plano de inovação deverá ter ações que promovam a consolidação da repercussão geral, dos recursos repetitivos, e a conciliação de processos estruturais.

Proposta da Justiça Federal

META NACIONAL 10: Promover os direitos da criança e do adolescente	
Macrodesafio	Garantia dos direitos fundamentais
Especificação Geral	Identificar e julgar, até 31/12/2026, 100% dos casos de subtração internacional de crianças distribuídos até 31/12/2025, em cada uma das instâncias.
Justificativa	Manter a meta atual. Excepcionar, no glossário, os processos encaminhados para conciliação, Justiça Restaurativa e outros métodos de solução consensual de conflitos.

